



PROCESSO : 0001484-88.2026.6.07.8100

INTERESSADO: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (EJE-DF)

ASSUNTO : Kits Programa Eleitor do Futuro. Dispensa eletrônica. Lei 14.133/2021. SELIP.

Informação Nº 32/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de demanda proposta pela Escola Judiciária Eleitoral- EJE, com vistas à aquisição de camisetas, bonés, kit estojos e garrafinhas de água (squeeze), para atender às ações realizadas pelo Programa Eleitor do Futuro do TRE-DF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência(2019787) e reproduzidas abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Camiseta - confeccionada em malha fria (PV) na cor branca, com personalização em serigrafia, contendo sete cores na frente, com a estampa com os dizeres "TRE-DF", "Programa Eleitor do Futuro", "Cidadania, quanto mais cedo melhor", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, e duas cores na parte de trás, com a logomarca da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, nos tamanhos: 450 (quatrocentas e cinquenta) no tamanho infantil, 200 (duzentas) no tamanho P, 150 (cento e cinquenta) no tamanho M, 80 (oitenta) no tamanho G e 20 (vinte) no tamanho GG, conforme modelo a ser apresentado.	369655	Unidade	900
2	Boné - modelo americano, confeccionado em tacetel, na cor preta, com personalização em serigrafia, contendo estampa com sete cores, com os dizeres "TRE-DF", "Programa Eleitor do Futuro", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, conforme modelo a ser apresentado.	373885	Unidade	900
3	Kit estojo - estojo confeccionado em nylon 600, na cor preta, em forma cilíndrica com dois cantos, com tamanho de 20 cm de comprimento, 6 cm de altura e 4 cm de largura, contendo fechamento superior com zíper, com personalização em serigrafia, contendo uma cor em um dos lados, com estampa com os dizeres "Sou um eleitor do futuro", "TREE-DF", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, contendo um lápis preto com grafite nº 2; uma borracha branca, comum, macia, não abrasiva, não perecível, para apagar escrita de lápis, sem borrar ou danificar os trabalhos, com tamanho mínimo de 40x28x10 mm; e um apontador manual, confeccionado em plástico, para apontar lápis com grafite nº 2.	276406	Unidade	900
4	Squeeze (garrafinha) em plástico de 680ml, produzido em PVC fosco livre de BPA, tampa rosqueável em inox com alça elástica para transporte (não removível). Altura: 23cm / Largura: 7cm / Circunferência: 22,1cm. Medidas aprox. para gravação (CxL): 7cm x 6cm. Tamanho total aproximado (CxL): Alça 10,2cm x 1cm. Peso aproximado (g): 104. Personalização: Silkscreen (1 cor de impressão).	369663	Unidade	900

Por meio da Decisão nº 1626 (2009253), a Diretoria-Geral autorizou a continuidade deste procedimento e, após atualizações ao Termo de Referência (2018425), os autos foram remetidos a esta SELIP para prosseguimento da instrução.

Consoante item 4.2 do Parecer ASAQ nº 05/2026 (2007757), a contratação deverá ser realizada mediante dispensa eletrônica, precedida da elaboração e publicação de Aviso de Contratação Direta, com fundamento no artigo 4º, inciso III, c/c o artigo 14 e seguintes da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369) e suas alterações pela Portaria Presidência 68/2025 (1782981), ressaltando que o critério de julgamento é o "menor preço global".

Assim, à luz da Portaria Presidência nº 94/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG(alterada pela Portaria Presidência nº 68/2025 - 1782981), que estabelece os procedimentos para a contratação direta mediante dispensa e inexistência de licitação de que trata o Capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021 e instituiu a dispensa eletrônica no âmbito deste Regional, esta SELIP fará a análise que se impõe:

Art. 14. Após a autorização de prosseguimento pela Diretoria-Geral, os autos serão remetidos à COLOC que, por sua vez, os encaminhará à SELIP que **ratificará ou retificará o enquadramento do objeto** no Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal ou no Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal indicado no Termo de Referência, **realizará a pesquisa de preços**, quando necessária, observando os procedimentos descritos na legislação que rege a matéria, **e remeterá os autos à SEDCO.**

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO NO PADRÃO DESCRITIVO DE MATERIAIS (PDM)

Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021), cabe a esta SELIP **ratificar ou retificar** o enquadramento, a cargo da área demandante, do objeto desta contratação ao Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal.

Nesse sentido, avaliaremos o enquadramento item a item:

a) **camiseta (2022272)**: o código escolhido pela área demandante é **369655- camiseta**. Registre-se que a busca livre do termo "camiseta" retorna 152 (cento e cinquenta e quatro) opções e, considerando-se o conjunto de características similares (camiseta branca, em malha fria e com serigrafia), esta SELIP não vê óbice em **ratificar** o CATMAT apresentado.

b) **boné** (2022277): o código escolhido pela área demandante é **373385- boné**. A busca livre do termo "boné" retorna 41 (quarenta e um) itens e, considerando-se o conjunto de características similares (tectel, americano, serigrafia/silk screen, conforme modelo do órgão), esta SELIP não vê óbice em **ratificar** o CATMAT apresentado.

c) **squeeze** (2022282): o código escolhido pela área demandante é **369663- squeeze**. A busca livre do termo "squeeze" retorna 53 (cinquenta e três) itens e, considerando-se o conjunto de características similares (plástico, para água, tampa roscada, tipo squeeze), esta SELIP não vê óbice em **ratificar** o CATMAT apresentado. **Em todo caso, e por cautela, registre-se a existência do CATMAT 637006 - único código que apresenta plástico livre de BPA.**

d) **kit estojo** (2022285): o código escolhido pela área demandante é **276406- estojo**. Registre-se que a busca livre do termo "estojo" retorna 10 (dez) itens e, desses, apenas 2 possuem zíper e impressão em silk screen, com medidas aproximadas. Assim, esta SELIP não vê óbice em **ratificar** o CATMAT apresentado.

Nesse ponto, cabe retomar os apontamentos trazidos pela Informação SELIP 1841105, nos autos do PA SEI 0007444-93.2024.6.07.8100, relativamente ao CATMAT para o item "estojo": para esta Seção, trata-se, na verdade, de um conjunto personalizado em forma de **brinde ou kit corporativo/promocional**. Contudo, os brindes personalizados do tipo "estojo contendo" (2022290) relacionados no Catálogo de Compras possuem modelo diverso daquele que este Tribunal pretende contratar, não tendo sido localizados borrachas, lápis e apontadores entre as opções.

2. PESQUISA DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Relativamente à pesquisa de preços que instrui os presentes autos, temos que :

2.1) Documento de Formalização da Demanda - 2014208

Aduz o DFD que é responsabilidade do TRE-DF fornecer material publicitário relativo ao Programa Eleitor do Futuro para as unidades escolares participantes, conforme previsto no vigente Termo de Cooperação nº 03/2023 (1369120), cláusula 2.1.1.3, celebrado com a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Ademais, informa que, para o ano de 2026, de acordo com a programação já estabelecida com aquela Secretaria, faz-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos a seguir informados:

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Camiseta	900	R\$ 25,12	R\$ 22.608,00
Boné	900	R\$ 16,85	R\$ 15.165,00
Kit estojo	900	R\$ 11,30	R\$ 10.170,00
Squeeze (garrafinha)	900	R\$ 14,71	R\$ 13.239,00
Total:			R\$ 61.182,00

2.2) Despacho de encaminhamento ao Gestor - 2014310

Consoante o DEG, o orçamento estimado foi obtido junto a **4 empresas que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação**, conforme quadro abaixo:

Pesquisa de Mercado - Propostas Obtidas por Meio de Correio Eletrônico

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor total Fonte 1 (id 2016888) Inovare	Valor total Fonte 2 (id 2016895) Malc	Valor total Fonte 3 (id 2016901) Prime	Valor total Fonte 4 (id 2016902) Qualidade Brindes
01	Camiseta	900	Unidade	R\$ 22.230,00	R\$ 19.800,00	R\$ 26.901,00	R\$ 21.510,00
02	Boné	900	Unidade	R\$ 13.950,00	R\$ 17.100,00	R\$ 13.761,00	R\$ 15.831,00
03	Kit Estojo	900	Unidade	R\$ 8.415,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.185,00	R\$ 5.571,00
04	Squeeze (garrafinha)	900	Unidade	R\$ 13.005,00	R\$ 12.870,00	R\$ 14.301,00	R\$ 12.780,00
				R\$ 57.600,00 (valor total)	R\$ 63.270,00 (valor total)	R\$ 68.148,00 (valor total)	R\$ 55.692,00 (valor total)

2.3) Parecer ASAQ - 2007757

Pontua a Assessoria de Apoio as Aquisições que :

O orçamento estimado para a contratação pretendida encontra-se fundamentado em pesquisa realizada junto a empresas do ramo do objeto (id 1999003; id 1999004; id 1999005; e id 1999578), estando atualizadas com base no quantitativo a ser adquirido neste exercício de 2026.

*Ressalta-se que a referida pesquisa de preços é competência da área técnica demandante, nos termos do artigo 7º, §§1º ao 3º da Portaria Presidência nº 55/2023 (id **1371717**) c/c o artigo 8º, §6º, da Portaria Presidência nº 94/2024 (id **1599369**).*

*No entanto, considerando que a contratação será mediante dispensa eletrônica, não se faz necessário aprimoramento da pesquisa de preços, haja vista que a COLOC adotará, como regra, a opção da dispensa eletrônica como pesquisa de preços e seleção do fornecedor de forma concomitante, nos termos do § 4º do art. 14 da Portaria Presidência 94/2024 (id **1599369**), alterada pela Portaria Presidência nº 68/2025 (id **1782981**).*

2.4) Considerações SELIP

A partir da análise de cada uma das amostras que instruiu a pesquisa de preços apresentada (2016888 , 2016895 , 2016901 , 2016902), esta SELIP acompanha o entendimento da ASAQ nos seguintes pontos:

- 1) a referida pesquisa de preços é competência da área técnica demandante e
- 2) a COLOC adotará, como regra, a opção da dispensa eletrônica como pesquisa de preços e seleção do fornecedor de forma concomitante.

Ademais, estabelece o art. 16 da da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717):

§ 5º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a pesquisa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 6º A opção pela realização da pesquisa de preços concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, de que trata o §5º, não exime a equipe de planejamento de contratação de apresentar a estimativa de preços, nas fases da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, se houver, e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 7º O procedimento do §5º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, por comunicação eletrônica ou mediante uso de sistema de dispensa eletrônica.

§ 8º Em caso de dispensas de licitação em razão do valor, os autos devem ser instruídos pela equipe de planejamento com, no mínimo, 3 (três) propostas de fornecedores, salvo impossibilidade devidamente justificada e comprovada nos autos.

Assim, observados os apontamentos da ASAQ relativamente às propostas apresentadas, a pesquisa de preços anexada pela área demandante atende aos requisitos dispostos acima e também no art. 5º, inciso IV, da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717), o qual estabelece que a pesquisa direta com fornecedores possua até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de contratação. Dessa forma, esta SELIP não encontra impedimentos em **ratificar** as fontes de pesquisa de preços e o valor estimado de contratação fixado pela área demandante:

Item	Material	Pesquisa de Preços				Média
		1	2	3	4	
1	Camiseta	R\$ 24,70	R\$22,00	R\$29,89	R\$23,90	R\$25,12
2	Boné	R\$ 15,50	R\$19,00	R\$15,29	R\$17,59	R\$16,85
3	Squeeze	R\$ 14,45	R\$14,30	R\$15,89	R\$14,20	R\$14,71
4	Kit estojo	R\$ 9,35	R\$15,00	R\$14,65	R\$6,19	R\$11,30

Valor total da contratação	R\$ 61.182,00
camiseta	R\$ 22.608,00
boné	R\$ 15.165,00
squeeze	R\$ 13.239,00
kit estojo	R\$ 10.170,00

Ademais, é possível verificar a compatibilidade existente entre as amostras aqui elencadas e os valores praticados no contrato nº 22/2025 (1872514) atualmente vigente neste TRE-DF, assinado em 12/08/2025, fruto da dispensa eletrônica nº 06/2025 (1857563), cuja pesquisa de preços foi realizada há apenas aproximadamente 9 meses (1841105) :

VALORES UNITÁRIOS PRATICADOS NO CONTRATO TRE-DF Nº 22/2025

Item	Especificação	Valor unitário
1	Camiseta - confeccionada em malha fria (PV) na cor branca, com personalização em serigrafia, contendo sete cores na frente, com a estampa com os dizeres "TRE-DF", "Programa Eleitor do Futuro", "Cidadania, quanto mais cedo melhor", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, e duas cores na parte de trás, com a logomarca da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, nos tamanhos: 400 (quatrocentas) no tamanho infantil, 150 (cento e cinquenta) no tamanho P, 150 (cento e cinquenta) no tamanho M, 80 (oitenta) no tamanho G e 20 (vinte) no tamanho GG, conforme modelo a ser apresentado.	R\$ 22,00
2	Boné - modelo americano, confeccionado em tacetel, na cor preta, com personalização em serigrafia, contendo estampa com sete cores, com os dizeres "TRE-DF", "Programa Eleitor do Futuro", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, conforme modelo a ser apresentado.	R\$ 16,00
3	Kit estojo - estojo confeccionado em nylon 600, na cor preta, em forma cilíndrica com dois cantos, com tamanho de 20 cm de comprimento, 6 cm de altura e 4 cm de largura, contendo fechamento superior com zíper, com personalização em serigrafia, contendo uma cor em um dos lados, com estampa com os dizeres "Sou um eleitor do futuro", "TREE-DF", e a logomarca do Programa Eleitor do Futuro, contendo um lápis preto com grafite n.º 2; uma borracha branca, comum, macia, não abrasiva, não perecível, para apagar escrita de lápis, sem borrar ou danificar os trabalhos, com tamanho mínimo de 40x28x10 mm; e um apontador manual, confeccionado em plástico, para apontar lápis com grafite nº 2.	R\$ 16,00
4	Squeeze (garrafinha) em plástico de 680ml, produzido em PVC fosco livre de BPA, tampa rosqueável em inox com alça elástica para transporte (não removível). Altura: 23cm / Largura: 7cm / Circunferência.: 22,1cm. Medidas aprox. para gravação (CxL): 7cm x 6cm. Tamanho total aproximado (CxL): Alça 10,2cm x 1cm. Peso aproximado (g): 104. Personalização: Silkscreen (1 cor de impressão).	R\$ 9,50

Finalmente, destaque-se que esta estimativa de custos visa ao assessoramento dos trabalhos a serem realizados pela ASLIC no que tange à aferição da compatibilidade dos preços propostos pelas empresas durante o procedimento eletrônico, não sendo vedada a contratação por valor superior.

3. ENCAMINHAMENTOS

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Considerando que o valor estimado de contratação de **R\$ 61.182,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta e dois reais)** foi ratificado por esta Seção de Pesquisa de Preços, remeto os autos a Vossa Senhoria para os fins do art. 7º e do art. 14 da Portaria Presidência nº 68/2025.

Atenciosamente.

Raquel de Menezes Barbosa Amorim

Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço

Matrícula 2420

Paula Bodanese

Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço

Matrícula 2143

1- § 4º Na hipótese do §3º, a estimativa feita pela equipe de planejamento ou unidade demandante, conforme o caso, servirá para a aferição da compatibilidade orçamentária e avaliação da exequibilidade dos preços propostos durante o procedimento eletrônico, **não sendo vedada a contratação por preço superior** ao apurado na fase de planejamento.(Portaria Presidência nº 68/2025)



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 08/04/2026, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Assistente**, em 08/04/2026, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2022319** e o código CRC **54AA2F74**.

0001484-88.2026.6.07.8100

2022319v11